



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - GAB. 16



EMENDA

EMENDA MODIFICATIVA Nº /2020

**AO PROJETO DE LEI Nº 1.554/20, QUE
"ABRE CRÉDITO ADICIONAL À LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO DISTRITO
FEDERAL NO VALOR DE R\$
48.173.817,00, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Modifique-se o art. 4º da Proposição em epígrafe para o seguinte:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante prévia e expressa anuência do autor, a utilizar os saldos dos programas de trabalho incluídos na Lei Orçamentária Anual por meio de emendas parlamentares, como fonte de recursos para abertura de despesas obrigatórias, prioritárias ou de caráter continuado ou diretamente relacionadas à pandemia do Covid-19.

JUSTIFICAÇÃO

A emenda propõe reestabelecer autonomia do Deputado autor da emenda para autorizar o efetivo remanejamento de final de ano, ao determinar prévia e expressa manifestação do autor da respectiva emenda.

Sala das sessões em,
Brasília, 24 de novembro de 2020.

ARLETE SAMPAIO
Deputada Distrital



Documento assinado eletronicamente por **ARLETE AVELAR SAMPAIO - Matr. 00130, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 09:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146, Deputado(a) Distrital**, em 24/11/2020, às 09:50, conforme Art. 22, do Ato do Vice-



Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0269461** Código CRC: **C0891483**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 16 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8162
www.cl.df.gov.br - dep.arletesampaio@cl.df.gov.br

00001-00040200/2020-29

0269461v2